

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447  
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 068/24 - de 18 de março de 2024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI MORRO DOURADO, Bairro Morro Dourado, objeto da Lei Municipal N.º 937/2016, de 16 de novembro de 2016, para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LURDINHA CAVALCANTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada no dias 21 de março do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 068/24, de autoria do Executivo Municipal, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

### AUTÓGRAFO DE LEI

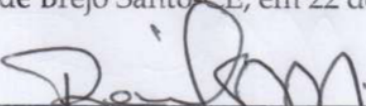
Art. 1º: Altera a LEI Municipal Nº 937/2016, de 16 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Faz alterações de denominação e endereço CEI MORRO DOURADO, que funcionou à Rua Luiz Pinheiro Torres, 04, Morro Dourado, Brejo Santo - CE, CEP: 63260-000 PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LURDINHA CAVALCANTE (TIA LURDINHA), SITUADO À RUA SANTA LUZIA, S/N, MORRO DOURADO, BREJO SANTO-CE, CEP: 63260-000.***

Art. 2º: Ficam revogadas as Leis de Nºs 1194/2022 e 1258/2023, de 11 de julho de 2022 e de 23 de outubro de 2023, respectivamente.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 22 de março de 2024.



**Ranilson Tavares Neves Junior**  
Presidente da Câmara